

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 3/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Vice-Presidente da Câmara, Luis Manuel Maçãs Aires Costa e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo e Paula Cristina da Mata Trindade, João Pedro da Paz Lourenço. -----

Não esteve presente na reunião o Presidente, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, cuja falta foi justificada por motivos pessoais. -----

Pelo Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e quatro. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O **Vice-Presidente** informou que vão organizar o Marvão Folião com o desfile das escolas na sexta-feira após o qual haverá uma matiné no GDA e um lanche para as crianças oferecido pelo município.

Do domingo volta a haver desfile aberto a todos os interessados e termina no largo da igreja seguido de baile na sala do GDA e um lanche para os mascarados do desfile, oferecido pela Junta de Freguesia de Santo António das Areias. Estão ainda a confirmar se é possível realizar o enterro da sardinha para fechar o programa de carnaval.

Informou também que estão em Santo Antonio das Areias os jovens da Missão País 2024, são 50 missionários que pelo terceiro ano consecutivo estão no nosso concelho, ajudam as pessoas mais necessitadas, até na realização de pequenos trabalhos em suas casas. Vão pintar um mural alusivo à sua passagem por cá, numa das paredes do jardim frente à igreja em Santo António das Areias, espaço disponibilizado pela Junta de freguesia respetiva.

Informou também que esteve presente numa reunião da Rede de Cidades e Vilas Medievais onde foi colocada a possibilidade, ou não, da continuidade da participação do Município de Marvão nesta rede. A reunião foi feita para votar o novo Presidente mas foi decidido que devia continuar a ser Hondarribia, mas deixou à consideração se devem ou não continuar. O projeto mais importante tem sido o concurso de tapas e pinchos, mas Marvão é o único município português da Rede, no entanto, agora convidámos Valência de Alcântara pela proximidade e também Almeida, Valença e Ciudad Rodrigo, para haver mais municípios de Portugal de modo a dividir as iniciativas por cá.

Reuniu também com a Associação Arte Além Tejo e deu conta dos vários projetos previstos para breve.

2024.02.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Relativamente à estrada para o Porto da Espada, referiu que a obra não está a correr como queriam, há nova instabilidade, a estrada das Reveladas já tem o auto assinado, a estrada da Fontanheira está para breve e a estrada da Ponte Velha aguarda um estudo hidrológico e só depois se pode pedir o parecer à APA.

A Vereadora Paula Trindade deu os parabéns à junta de freguesia de Marvão pela organização da festa de S. Sebastião nos Galegos e de S. Brás em Marvão. Realizaram-se as Comidas d’Azeite no Porto da Espada, com cerca de 250 pessoas e agradeceu à Portus Gladii a organização do evento. A quinzena gastronómica vai continuar nos 14 restaurantes aderentes, a quem agradeceu também.

A Vereadora Cristina Novo felicitou o Moto Clube de Marvão pelo seu aniversário, é uma associação que faz atividades com os sócios, está integrada com a população e contribui com donativos a outras associações. Felicitou também as juntas de freguesia com a atividade Freguesias em Movimento e a primeira caminhada realizou-se este sábado em Santo António das Areias com a organização da respetiva junta de freguesia e teve a participação de cerca de 150 pessoas. Fez votos que as outras iniciativas corram bem. Felicitou a junta de freguesia de Marvão pela primeira corrida vertical, pela festa de S. Sebastião e de S. Brás. Vão ter início as matanças do porco das freguesias de Beirã, São Salvador e Santo António e em Marvão do Centro Cultural. Deu as boas vindas aos jovens da Missão País e agradeceu o apoio às instituições.

O Vice-Presidente felicitou também o Moto Clube pelo seu aniversário.

O Vereador Jorge Rosado falou no assunto da Rede de Cidades e Vilas Medievais sobre a qual já tinha dado a sua opinião, é um projeto que só faz sentido se houver mais municípios da raia envolvidos. No fundo não há ligação de um evento ao território, o concurso de tapas e pinchos e a ideia de o levar aos restaurantes todos do concelho, era uma forma de a câmara levar as pessoas aos sítios.

Sobre a Associação Arte Além Tejo tem estado a acompanhar o processo e as iniciativas que estão a tomar. O município deve acompanhar e ser mais pró-ativo no trabalho que foi o legado da Leone e valorizar tudo o que ela nos deixou.

Relativamente às Comidas d’Azeite, é um evento que traz muitas pessoas ao concelho mas havia também outras iniciativas ligadas a este dia e este ano não foram feitas, apesar de por vezes haver pouca gente, não se deve perder a ligação do concelho à olivicultura.

Colocou algumas perguntas, nomeadamente sobre assuntos pendentes:

Concurso para limpeza de espaços exteriores?

Acordos com as juntas de freguesia?

Passagem dos contadores da água dos WC públicos e fontanários para as juntas de freguesia? O que se pode fazer para mitigar a situação?

Licenciamento da sala do GDA?

Obra de arranjo da estrada do Porto da Espada? Foi dito aqui na reunião que não havia condições de segurança para continuar e logo a seguir recomeçaram os trabalhos? É para levar até ao fim esta empreitada?

2024.02.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

As comemorações do 24 de Janeiro decorreram com dignidade e foram bem preparadas, mas na visita ao Museu estava um frio que afasta as pessoas. Para quando o ar condicionado?

Abertura do restaurante do edifício da Fronteira de Marvão?

Edifício da sociedade da Portagem?

Edifício da Cooperativa?

O Vice-Presidente respondeu que a sociedade e a cooperativa já têm projetos e está previsto fazer a obra. O concurso para a manutenção dos jardins ainda não arrancou porque os acordos com as juntas de freguesia ainda não estão definidos e até podem ser as juntas a assumir esse trabalho, está dependente dessa negociação. Vão fazer reunião com cada uma das freguesias.

A questão do pagamento da água dos sanitários e tanques não foi de facto feita da melhor forma, deviam-se ter preparado primeiro as juntas de freguesia. Poderão abordar também este assunto quando discutirem os acordos.

A licença para o GDA aguarda o parecer do IGAC e todas as semanas vai à divisão de obras perguntar o ponto de situação sobre o andamento do processo porque também querem avançar com a programação que ficou no protocolo com o GDA que seria em fevereiro.

Quanto ao Museu vai-se avançar com o procedimento para o ar condicionado. O restaurante da Fronteira está pendente fazer a ligação elétrica e tem outros problemas lá dentro com a entrada de água.

O Vereador Jorge Rosado falou no restaurante e referiu que é uma cozinha muito bem equipada, onde foi feito um investimento avultado, e quanto mais tempo estiver fechada mais degradada vai ficando. E vai ser sempre assim. É um ativo da câmara que vai ficar estragado sem tirar retorno. Sobre o concurso para a manutenção dos espaços exteriores, falou no caso de Marvão em que havia uma pessoa da câmara cedida para a junta de freguesia, entretanto essa pessoa foi embora e não entrou ninguém. E afirmou que a câmara não pode pedir às juntas mais do que aquilo que já fazem.

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. António Nunes Miranda perguntou para quando o licenciamento do GDA que se espera há tanto tempo. Perguntou também se já foi comprado o pano de boca do palco, pois foi anunciado na inauguração que iria ser comprado porque faz falta na sala. Já se passou praticamente um ano desde a inauguração e ainda continuamos com o mesmo problema. Perguntou porque é que não se tomam medidas para abrir depressa. Há até quem diga que o problema está no facto de terem subido o piso da plateia. É verdade? A câmara tinha de ser mais rápida neste processo. Informou ainda que no próximo sábado vai haver uma peça de teatro no GDA e os jovens que a vão fazer pediram publicamente na missa a quem quisesse emprestar lençóis para fazer o pano para o palco. Esta não é uma situação correta.

2024.02.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O **Vice-Presidente** respondeu que da parte da câmara já foi pedido orçamento e já o recebeu, é só uma questão de avançar com pedido. Para o IGAC já foram enviados os esclarecimentos solicitados e o relatório e também o material a colocar para segurança, mas que não se vai por sem a autorização do IGAC.

O **Vereador Jorge Rosado** disse que está há seis anos na câmara e só houve até hoje um processo bem feito desde o princípio até ao fim que foi o diagnóstico social. Nesta obra do GDA todos sabiam que iria ficar uma sala espetacular, mas o IGAC de certeza que ainda vai pedir mais adaptações à sala e vão ter de gastar mais dinheiro, porque é que não se envolveu essa entidade ao longo da obra?

Aproveitou este assunto para perguntar se já foi resolvido o problema de chover no pavilhão.

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária de **15 de janeiro de 2024**, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Aprovada por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-03/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 23 de 02/02/2024, que acusava os seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 1.253.564,36 € -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 467.606,43 € -----

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

PRONÚNCIA SOBRE O DIREITO DE PREFERÊNCIA – ANÚNCIO Nº 5398/2024 - FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Sítio das Reveladas, caixa nº 14, Alvarrões, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 1770. -----

Aprovado por unanimidade não exercer o direito de preferência sobre a venda do imóvel. -----

2024.02.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Atendendo à conjuntura atual onde o défice de empresas de construção, é, infelizmente, cada vez mais corrente e vincada no mercado atual, alicerçada pelos motivos sobejamente conhecidos de todos, fez com que até à presente data não fosse possível iniciar os trabalhos apontados no procedimento. Uma vez que a emissão da respectiva licença de construção está intrinsecamente ligada a esta formalidade, não foi possível proceder em tempo útil, ao início dos trabalhos que tanto desejamos.

O processo de constituição jurídica de empreitada encontra-se em fase final de conclusão sendo expectável iniciar os trabalhos no primeiro semestre do corrente ano.

Atendendo aos benefícios que sobejamento a intervenção irá proporcionar, não só no contexto urbano e paisagístico onde se acabará com um imóvel devoluto há diversos anos, numa artéria principal da localidade, bastante movimentada por transeuntes, em especial, turísticos, solicitamos a V.^a Exa. A melhor compreensão para o assunto, requerendo a reversão da proposta de caducidade, concedendo a sua prorrogação até 28/10/2024 (vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e quatro), altura em que findava o prazo de 2 (dois) anos concedido para início dos trabalhos.

De acordo com o alegado pelo requerente informa-se que não constitui alegação para a reversão da intenção de caducidade, salvo melhor opinião. De facto, não se encontra previsto no Regime Jurídico da urbanização e da Edificação, nova prorrogação para a emissão da licença, depois de terem sido ultrapassados os prazos legais para o pedido de emissão do alvará de obras. No entanto, o requerente deverá ser informado que nos termos do disposto no artº 72 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, poderá requerer nova licença, onde serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação. ----- De acordo com o exposto, coloca-se à consideração superior, propor à Exmª Câmara Municipal a caducidade do processo.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação técnica que acompanha o processo. -----

PROCESSO Nº 36/2020 – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO -----

Informação da Técnica Superior, Eng^a Soledade Pires: -----

“Tenho a honra de informar que de acordo com a informação da arquiteta Filipa Reis, foi proposta a caducidade deste processo, após a audiência prévia da requerente. V. Exª despachou para a Exmª Câmara Municipal, que deliberou na reunião ordinária de 26/06/2023, “...por unanimidade declarar a intenção da caducidade do processo, nos termos indicados na informação técnica e a concessão de um prazo de 10 dias para a requerente se pronunciar sobre essa intenção, nos termos do CPA”. O Gestor do Procedimento deu seguimento a esta deliberação, e informou no e-mail de 01/09/2023, que a requerente não se pronunciou. Deste modo e nos termos do nº 3 do artº 71 do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, coloca-se à consideração superior, propor à Exmª Câmara Municipal a caducidade do processo nos termos do nº5 do mesmo artº.” -----

2024.02.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação técnica que acompanha o processo. -----

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA – JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA -----

Informação da Fiscal Municipal: -----

*“Tenho a honra de informar, que segundo a solicitação da Junta de Freguesia de São Salvador de Aramenha, que pretende que seja atribuído o número de polícia ao edifício. Que confina com o Largo de Nossa Senhora do Amparo, em São Salvador de Aramenha. De acordo com a alínea f) do número 2, do artigo n.º 97 do Regulamento Municipal de Marvão (Regulamento n.º931/2019 de 4 de Dezembro de 2019). Que quando no intervalo entre dois vãos seguidos venham a estabelecer-se outros vãos, repetir-se-á o número correspondente ao prédio, adicionando-se a cada um uma letra do alfabeto, sendo assim os números de polícia serão, **n.º 3 A e n.º 3 B (no Alçado Lateral do edifício – entrada da Extensão de Saúde).** -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a numeração proposta. -----

INFORMAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – PARA CONHECIMENTO -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PROPOSTA GRUPO MUNICIPAL PS – LARGO DAS ALMAS – PORTAGEM -----

“O Largo das Almas está carregado de simbolismo para as pessoas da Portagem e é a Alma e parte da identidade da Portagem. É ali que se realizam as festividades em honra de Nossa Senhora da Rocha, as celebrações Eucarísticas, Casamentos, Batizados e o Lume de Natal, é o ponto de encontro da população. --- Faz parte da história da Portagem como se confirma no mural da Igreja de Nossa Senhora da Rocha. -----

Com as obras que estão a decorrer, perde-se o largo e passará a ser apenas um parque de estacionamento, reduzindo bastante a área útil. -----

Em Obra e após auscultarmos a população, concluímos que é possível reverter a situação e não deixar perder o “Largo”. -----

Proposta: Os vereadores do partido socialista em articulação com o executivo da junta de freguesia de São Salvador da Aramenha estão sensíveis às reivindicações da população e propõem: -----

. Manter a identidade do largo, reconfigurando e adaptando a área existente evitando o estrangulamento do acesso à ponte e evitando que os veículos estacionados venham a causar constrangimentos na circulação normal circulação da estrada municipal. É fundamental que nesta alteração seja considerada a reposição das árvores cortadas durante as obras.

A solução não acarreta nenhum custo adicional à obra e corresponde às expectativas da população.” -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que este projeto já vem do tempo do Eng^o Victor Frutuoso e do tempo do projeto para a Avenida 25 de Abril em Santo António das Areias. Têm acompanhado a obra e depois de ouvirem as pessoas sentiram que havia descontentamento perante a alteração do Largo das Almas. A junta de freguesia também sinalizou esta vontade das pessoas de não perderem a sua identidade do largo. Foram ao local e a Portagem não pode ser só um estacionamento. Já foi feito um investimento no

2024.02.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

parque de estacionamento, e muito bem, mas agora o espaço entre a igreja e o alargamento é de sete metros e estrangula o acesso à ponte e ao largo. Os carros ao saírem do estacionamento vão diretamente para a estrada. Esta proposta visa encontrar uma solução para a manutenção do largo e que não prejudique o passeio pedonal da Rua Nova, por isso deixa à consideração se estão sensíveis a ver no local esta sugestão. Se acharem que há alguma coisa que possa ser acrescentada e também plantar algumas árvores. Propomos que se melhore a situação enquanto é possível.

O Vice-Presidente disse que sempre que as pessoas se manifestam a câmara tenta ir ao encontro dessas pretensões, no entanto, há situações que não é fácil ultrapassar, sobretudo agora nesta altura da obra e recordou que este projeto esteve trinta dias em consulta pública e todas as pessoas tiveram a oportunidade de se manifestar, inclusivamente esteve na junta de freguesia para consulta. Da parte do município houve a possibilidade de comunicar esta obra e até foi publicado um vídeo na página de facebook do município. Mais referiu que na reunião de 17 de fevereiro de 2023 aprovaram por unanimidade todo o projeto da obra, pelo que partem do pressuposto que os Vereadores analisaram este projeto e nada disseram. Agora, depois do início da obra vêm com estas questões e não acham bem o que se está a fazer. Entendem que devem manter o largo para fazer o lume da Natal mas também querem perceber o que é que se vai fazer no largo e se é para manter o estacionamento. Já foi colocada calçada e agora vai haver custos a mais, ao contrário do que o PS refere na última parte da proposta. Por isso, não vão aprovar porque não é verdade o que a proposta diz.

O Vereador Jorge Rosado respondeu que estava à espera que o Vice-Presidente desse esta resposta que demonstra pelo motivo que se candidata e que existe falta de liderança com este executivo. Aproveitou para perguntar se o terreno da horta já está negociado. Este terreno tem influência no contexto do largo e está ligado à dinâmica do Largo das Almas e resolvia-se de forma fácil. Portanto, os Vereadores do PS subscrevem tudo o que a proposta refere e assumem ir ao terreno falar com o empreiteiro e conseguir esta proposta sem custos para se fazer o que a população quer. Perguntou ao Vice-Presidente se aceita esta proposta, face a esta incapacidade do executivo de a por em prática. Se não têm capacidade para resolver este assunto, votem contra que o PS resolve. Relativamente ao período de discussão pública do projeto, é uma realidade, mas em obra temos alterado muitas coisas e é um facto que aprovámos por unanimidade, mas agora há forma de o fazer sem custos. Caso não seja possível que a câmara diga isso às pessoas.

A Vereadora Paula Trindade informou que da sua parte o que não concorda é o PS dizer na proposta que não vai haver custos nesta alteração em obra. O Vereador Jorge diz que vai ao terreno e fala com o empreiteiro e com as pessoas para ver a solução, se a horta tem a ver ou não, estão a fazer disto algo muito fácil. Concorda que vão todos ao local e novamente em reunião de câmara municipal decidam se avançam ou não. O que devem

2024.02.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

dizer às pessoas é que esta alteração não é tão fácil como aparenta e exige mudar algumas situações.

O Vereador Jorge Rosado referiu que já por tantas vezes se disse às pessoas que determinada obra custava X e aumentou para o dobro, com a aprovação dos eleitos pelo PS. Acha uma vergonha o que estão aqui a discutir hoje, quando o PS nada disse a alterações que custaram milhões de euros. Estarem agora a fazer este filme só porque é uma proposta do PS, deviam ter resolvido logo a horta e estava resolvido.

Referiu ainda que tem muita curiosidade em ver o Vice-Presidente e a Vereadora a fazer oposição nesta câmara. O que se propõe não é destruir nada agora neste ponto da obra, e deu como exemplo que na obra da escola houve coisas feitas em obra e que depois mandaram partir e custou mais de cem mil euros. Agora sem custos estão a impedir esta alteração.

A Vereadora Cristina Novo referiu também que estão disponíveis para colaborar e no fundo o que se pretende é sinalizar uma situação que foi detetada a tempo.

O Vice-Presidente disse que está a haver dificuldade de comunicação e à maneira habitual o PS está a distorcer o que se passa na realidade. Sempre disse que está sensível e já foram ao terreno ver se estava bem feito e até identificaram algumas lacunas. Também já afirmaram que estão dispostos para analisar esta proposta de alteração, mas dizerem que não tem custos associados, não é verdade e é atirar areia para os olhos. O Vereador Jorge Rosado tem a mania de distorcer o que não lhe convém e se calhar até lhe disseram que o executivo já tinha estado na obra. O Vereador Jorge fala bem pela frente e pelas costas diz mal.

As expetativas e as pretensões da população serão sempre uma prioridade para este executivo, seja em que obra for, contudo referem que não acarreta nenhum custo adicional à obra e temos de ser claros na informação que damos às pessoas, por isso vão votar contra.

A Câmara Municipal rejeitou por maioria esta proposta com três votos contra dos eleitos pela Coligação Marvão à Frente e dois votos a favor dos eleitos pelo PS. -----

Declaração de voto do Partido Socialista: "Os vereadores eleitos pelo partido socialista repudiam veemente a postura do vice-presidente Luís Costa, da vereadora Paula Trindade e do vereador em substituição João Pedro por terem votado contra uma proposta que nasceu da vontade da população, que teve o envolvimento da junta de freguesia de são salvador da aramenha e que surge no decorrer da obra. ----- Esta posição revela a falta de conhecimento da realidade e uma postura meramente politica por ter sido apresentada pelos vereadores do partido socialista. -----"

Recordamos também que em obra, a título de exemplo, em situações semelhantes o PS votou a favor da revisão do projecto do GDA que custou mais meio milhão de euros do que inicialmente previsto, dos trabalhos

2024.02.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*a mais que foram feitos no Agrupamento de Escola com custos superiores a mais de cem mil euros. -----
A Alma não se vende, só não será a custo zero se este executivo mais uma vez demonstrar a sua incompetência
em resolver problemas e mesmo que tenha algum custo, nem devia ser colocado em causa, pela importância
que o largo das almas representa para a população. -----
A postura que demonstraram aqui hoje é de reação como tem sido ao longo do mandato e não de ação como
se pedia a um executivo camarário.” -----*

EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CRIAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE EMERGÊNCIA – BLOCO B1 – PORTO ROQUE – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 07/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final e a Minuta do Contrato. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

PEDIDO DE TRANSPORTE – JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Pedido de transporte do município para o Grupo Gáfete a Cantar que atuou nas festas de São Sebastião em Galegos. -----

Despacho do Vice-Presidente: Concordo, submeta-se a ratificação na próxima câmara municipal.” ---

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

PEDIDO DE ENTRADAS GRATUITAS NO CASTELO E MUSEU DE MARVÃO – GRUPO IPA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO -----

Evento IPA Lisboa / Extremadura - 02, 03 e 04 Fev 2024. -----

Despacho do Vice-Presidente: “Concordo com a entrada gratuita no castelo e no museu, sendo que o almoço será realizado em Marvão. Submeta-se a ratificação na próxima câmara municipal. Mais informo que o dia da visita a Marvão, será dia 4 de fevereiro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO - RELATÓRIO FINAL -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 08/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório apresentado. -----

1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2024 E 1º ALTERAÇÃO ÀS GOP 2024 – PARA CONHECIMENTO -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 09/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

2024.02.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2024 E 2º ALTERAÇÃO ÀS GOP 2024 – PARA CONHECIMENTO -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 10/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

REQUERIMENTO DE JOÃO CRISTÓVÃO SECO ANDRADE -----

Requer atualização do plano de pagamento de rendas de acordo com o seu pedido. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS -----

Tendo em vista a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de pessoal na seguinte carreira/categoria: -----

-1 Lugar de técnico superior (Serviço Social) para a Divisão Administrativa e Financeira;

-1 Lugar de Técnico Superior (Psicologia) para a Divisão Administrativa e Financeira.

Estes procedimentos têm em vista a constituição de relação jurídica de emprego em funções públicas por tempo determinado, nos termos do artigo 40.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Na 2.ª Alteração ao mapa de pessoal de 2023, aprovado pela Assembleia Municipal em 07 de dezembro de 2023, estão previstos estes postos de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

A intenção de recrutamento de um técnico superior de serviço social e de um Técnico Superior de psicologia, prende-se com a necessidade de dar cumprimento à candidatura aprovada pelo PRR, designada como RADAR SOCIAL. A Equipa Radar Social de Marvão será responsável por promover o desenvolvimento social, integrado, participado e sustentado deste território, em estreita articulação com as múltiplas redes de solidariedade locais cujos protagonistas, formais e informais, se pretendem parceiros na criação de condições de proximidade para a resolução de problemas sociais que atingem as populações em situação de vulnerabilidade social, em risco de pobreza e exclusão social. Estes contratos serão celebrados pelo período máximo de duração da candidatura do RADAR SOCIAL, ou seja até 31/03/2026.

Considerando que, nos termos conjugados da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro e das Leis n.ºs 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, 28 de novembro, que preveem a constituição de Entidade Gestora de Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA), bem com a Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, informou a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo os seus Municípios associados que, a EGRA ainda não se encontra constituída.

Nestes termos, e de acordo com as soluções interpretativas uniformes remetidas pelo gabinete do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e homologado em 15 de julho de 2014, os Municípios associados estão dispensados da consulta ao INA no

2024.02.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, dado que nos termos do artigo 16.ºA do Decreto –Lei n.º 209/2009, as Autarquias Locais são entidades gestoras subsidiárias enquanto a EGRA não estiver constituída. Informo ainda que, se encontra satisfeita a exigência de cabimento orçamental para efeitos de ocupação do posto de trabalho na carreira/categoria mencionada, na classificação orgânica 02 e na classificação económica 01010604, no orçamento para 2024, orçamento corrigido em vigor.

Para efeitos do disposto no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que o júri do concurso seja o seguinte e de acordo com os artigos 7º e 8º: da Portaria N.º 233/20222, de 9 de setembro. Presidente do Júri: Ida Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira;

Vogais efetivos:

1.º Vogal: Vanda Cristina Carrilho Costa, Técnica Superior na área Social;

2.º Vogal: Anabela Trindade Costa, Técnica Superior na área Social;

Vogais suplentes:

1.º Vogal: Vera Susana Gavanha Magro, Técnica superior;

2.º Vogal: António Carlos Éfe Pereira, Técnico Superior,

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo. Tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Marvão a aprovação desta proposta, ao abrigo do disposto no artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 conjugado com o artigo 4.º do Decreto –Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do concurso. -----

COMISSÃO DO JANTAR DOS CASADOS DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS – PEDIDO DE APOIO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO -----

A comissão organizadora de 2024 solicitou a cedência da sala do GDA para a realização do jantar dos casados no dia 17 de fevereiro e também o campo de jogos dos Outeiros para o jogo entre solteiros e casados. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO -----

Informação do Setor Social: -----

“Serve a presente para propor à Câmara Municipal a abertura de concurso para atribuição de habitação em regime de arrendamento, sita na Rua Dr. Matos Magalhães n.º 12, 7330-012 Beirã, de acordo com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento do Parque Habitacional de Marvão, anexo R.11, do Código Regulamentar do Município de Marvão.

Segue igualmente a proposta de Edital para divulgação da abertura do procedimento concursal: Rua Dr. Matos Magalhães n.º 12, 7330-012 Beirã – T2 – 110,13€ -----

2024.02.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do concurso. -----

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL -----

Informação do Setor Social: -----

“Na sequência da solicitação para análise do pedido de transferência de habitação municipal efetuado por Diogo dos Santos Gomes, residente na Rua do Espírito Santo n.º 3 -1.º andar, em Marvão, para habitação municipal sita na Rua do Relógio n.º 2, em Marvão, informa-se o seguinte:

- o requerente reside atualmente numa habitação municipal de tipologia T1, que após visita dos serviços competentes, se confirma apresentar problemas ao nível da humidade e bolor, em várias divisões, verificando-se também problemas ao nível do teto da casa de banho;

- a habitação solicitada encontra-se vaga e a ser alvo de requalificação;

- tratando-se essa requalificação de uma intervenção ao abrigo do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação – 1.º Direito, refira-se que o requerente integra a lista de agregados familiares identificados no âmbito da atualização da Estratégia Local de Habitação, reunindo as condições de atribuição preconizadas pelo referido Programa;

- O Regulamento do Parque Habitacional de Marvão prevê as situações em que é possível determinar a transferência de habitação, referindo a alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º que a Câmara Municipal pode determinar a transferência de habitação nos casos em que se verifique “a existência de doenças graves e crónicas e deficiências devidamente comprovadas por declaração médica”;

- o requerente apresenta declaração médica comprovativa de problema de saúde, que segundo a qual não é compatível com a humidade, e cuja exposição prolongada pode afetar o seu estado de saúde, necessitando de intensificar a medicação que já efetua;

- refere ainda o n.º 2 do artigo 9.º que “as transferências de habitação dos arrendatários dependem da inexistência de rendas em atraso”; de acordo com informação recolhida junto dos serviços municipais competentes, o requerente não possui rendas em atraso.

Face ao exposto, remete-se a V. Exa. a presente informação, para que se proceda em conformidade.” -----.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

PEDIDO DE APOIO ECONOMICO EVENTUAL – PF 200743735 -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 11/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio. -----

PROPOSTA DE APOIO ECONOMICO - AÇÃO ISOLADA – PF 201721841 -----

O presente documento depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 12/24**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos n.º. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -

2024.02.05

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente encerrou a presente reunião.
Eram 11h20m. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2024.02.05